PORTARIA Nº 266, DE 13/08/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.095/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Weliton Mariano Neves**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 265, de 12/08/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11.682/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Sayumi Felix Takahata**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

10ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 134/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARTIDO POLÍTICO – ANUAL – 2018
Procedência: Brejetuba/ES
Processo de n. 5-97.2019.6.08.0010
Requerido: SSD – Partido Solidariedade
Presidente: Miriam Anacleto da Silva
Tesoureiro: Robson Batista Lima
Advogado: Dr. Jozabed Ribeiro dos Santos – OAB/ES 26.730

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral desta 10ª Zona, Dr. AKEL DE ANDRADE LIMA, venho, por meio deste Edital, intimar o órgão de direção partidária em epígrafe, através de seu presidente, tesoureiro, bem como seus substitutos, na pessoa de seu representante legal**,** para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, acerca das irregularidades apontadas no relatório do parecer técnico realizado no exame das contas, sob pena de preclusão, nos termos do artigo 45, inciso VII, da Resolução TSE 23.546/2017.

O teor do Parecer Técnico encontra-se disponível na Área Jurídica/serviços judiciais da página oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo na Internet, endereço eletrônico: http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push, podendo a consulta ser feita por meio do número do Processo, protocolo, partes ou nome/OAB dos advogados.

Ibatiba, 16 de agosto de 2019.

CLÁUDIO DE SOUZA JANUÁRIO
CHEFE DE CARTÓRIO